



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.826, DE 28 DE JUNHO DE 2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.290, de 02/01/2006 e Lei
2.309 de 21/06/2006;

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.712.266,68 (Um milhão e setecentos e doze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00

01.031.0001.2.0001	3.1.90.01.01	10.266,68
--------------------	--------------	-----------

02.01.00 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.0003	3.3.90.30.96	8.000,00
--------------------	--------------	----------

04.122.0002.2.0003	3.3.90.39.25	3.000,00
--------------------	--------------	----------

04.122.0002.2.0003	3.3.90.39.66	9.000,00
--------------------	--------------	----------

04.122.0002.2.0003	3.3.90.39.99	19.000,00
--------------------	--------------	-----------

04.122.0002.1.0003	4.4.90.52.99	6.300,00
--------------------	--------------	----------

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0004.2.0007	3.3.90.36.02	25.000,00
--------------------	--------------	-----------

04.122.0004.2.0007	3.3.90.39.34	20.000,00
--------------------	--------------	-----------

04.122.0004.2.0007	3.3.90.39.99	5.000,00
--------------------	--------------	----------

04.122.0004.1.0006	4.4.90.52.99	35.200,00
--------------------	--------------	-----------

06.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.306.0008.2.0022	3.3.90.30.01	7.000,00
--------------------	--------------	----------

27.812.0007.2.0016	3.3.90.30.99	9.000,00
--------------------	--------------	----------

27.812.0007.2.0015	3.3.90.36.99	26.000,00
--------------------	--------------	-----------

12.365.0008.2.0020	3.3.90.39.27	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

12.122.0007.2.0013	3.3.90.39.29	3.000,00
--------------------	--------------	----------

12.122.0007.2.0013	3.3.90.39.30	9.000,00
--------------------	--------------	----------

12.122.0007.1.0016	4.4.90.52.99	56.000,00
--------------------	--------------	-----------

12.122.0007.1.0016	4.4.90.52.99	6.600,00
--------------------	--------------	----------

06.02.00 Fundo Municipal de Educação

12.361.0009.2.0031	3.3.90.30.99	32.000,00
--------------------	--------------	-----------

12.361.0009.2.0031	3.3.90.36.99	37.000,00
--------------------	--------------	-----------

12.361.0009.2.0031	3.3.90.39.99	30.000,00
--------------------	--------------	-----------

12.361.0009.2.0032	3.3.90.39.99	456.000,00
--------------------	--------------	------------

12.361.0009.1.0028	4.4.90.51.02	259.000,00
--------------------	--------------	------------

12.361.0009.1.0029	4.4.90.52.99	20.100,00
--------------------	--------------	-----------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.826/06 fls. 2

08.01.00 Fundo Municipal da Saúde

10.122.0013.2.0035	3.1.90.04.03	271.000,00
10.122.0013.2.0035	3.1.90.13.02	55.000,00
10.122.0013.2.0035	3.3.90.30.21	1.000,00
10.122.0013.2.0035	3.3.90.30.96	4.000,00
10.122.0013.2.0035	3.3.90.30.99	2.000,00
10.122.0013.2.0035	3.3.90.35.99	17.500,00
10.122.0013.2.0035	3.3.90.36.99	5.500,00
10.122.0013.2.0035	3.3.90.39.66	5.000,00
10.122.0013.1.0037	4.4.90.52.99	6.500,00
10.301.0013.1.0039	4.4.90.52.99	2.000,00
10.301.0013.2.0084	3.3.90.30.99	10.000,00
10.301.0013.2.0084	3.3.90.36.99	4.000,00
10.302.0013.1.0045	4.4.90.51.06	82.500,00
10.305.0015.1.0048	4.4.90.52.99	9.000,00

09.01.00 Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0018.2.0051	3.3.90.36.02	38.000,00
--------------------	--------------	-----------

09.02.00 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0018.2.0056	3.3.50.41.99	2.000,00
--------------------	--------------	----------

09.03.00 Fundo Municipal Assistência Social

08.242.0018.2.0064	3.3.50.41.99	11.000,00
--------------------	--------------	-----------

11.01.00 Secretaria Municipal de Agricultura

20.606.0020.2.0069	3.3.90.39.99	1.000,00
--------------------	--------------	----------

12.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.542.0022.2.0079	3.3.90.39.99	69.000,00
--------------------	--------------	-----------

13.01.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.2.0075	3.3.90.30.05	1.000,00
26.782.0023.2.0075	3.3.90.30.21	6.500,00
26.782.0023.2.0074	3.3.90.39.14	3.000,00
26.782.0023.2.0074	3.3.90.39.14	3.300,00
26.782.0023.2.0075	3.3.90.39.19	1.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 Gabinete do Prefeito

01.031.0001.2.0001	3.1.90.92.99
--------------------	--------------

10.266,68



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.826/06 fls. 3

02.01.00 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.0003	3.1.90.11.01	30.000,00
04.122.0002.2.0004	3.3.50.41.99	9.000,00

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0004.2.0007	3.1.90.34.99	17.600,00
04.122.0004.1.0009	3.3.90.39.58	25.000,00

05.01.00 Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0005.2.0009	3.3.90.35.01	15.000,00
04.123.0006.1.0013	3.3.90.39.99	31.000,00
04.123.0006.1.0014	3.3.90.39.99	10.000,00

06.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.122.0007.2.0013	3.3.90.14.01	2.000,00
12.122.0007.2.0013	3.3.90.14.02	1.000,00
12.122.0007.2.0013	3.3.90.35.01	6.000,00
12.122.0007.2.0013	3.3.90.36.96	3.000,00
12.306.0008.2.0022	3.3.90.30.01	20.000,00
12.306.0009.2.0027	3.3.90.30.01	117.000,00
12.364.0010.2.0033	3.3.90.36.99	6.000,00
12.367.0009.2.0026	3.3.50.41.99	15.000,00
12.365.0008.1.0024	4.4.90.51.02	100.000,00
12.392.0011.2.0019	3.3.90.52.11	10.000,00
12.392.0011.1.0020	3.3.50.41.99	20.000,00
13.392.0011.2.0017	3.3.90.30.99	15.000,00
13.392.0011.2.0017	3.3.90.36.99	10.000,00
13.392.0011.2.0018	3.3.90.39.36	9.000,00
27.812.0007.2.0015	3.3.90.30.04	5.000,00
27.812.0007.2.0015	3.3.90.36.99	15.000,00
27.812.0007.2.0015	3.3.90.39.99	11.600,00
27.812.0007.1.0097	4.4.90.51.99	45.000,00

06.02.00 Fundo Municipal de Educação

12.361.0009.1.0027	3.3.90.30.10	20.000,00
12.361.0009.1.0031	3.3.90.30.10	27.000,00
12.361.0009.1.0031	3.3.90.36.14	7.000,00
12.361.0009.2.0031	3.3.90.39.18	1.000,00
12.361.0009.2.0025	3.3.90.39.26	1.000,00
12.361.0009.2.0031	3.3.90.39.35	2.000,00
12.361.0009.2.0032	3.3.90.39.99	50.000,00
12.361.0009.1.0025	4.4.90.51.02	50.000,00
12.361.0009.1.0030	4.4.90.51.02	65.100,00
12.361.0009.1.0031	4.4.90.51.08	19.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.826/06 fls. 4

07.01.00 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

23.695.0012.1.0032	4.4.90.51.02	6.300,00
23.695.0012.1.0033	4.4.90.51.03	58.600,00

08.01.00 Fundo Municipal da Saúde

10.301.0013.1.0040	3.3.90.32.05	3.000,00
10.301.0013.1.0040	3.3.90.36.99	2.000,00
10.301.0013.2.0040	3.3.90.39.99	10.000,00
10.301.0013.2.0043	3.3.90.30.17	10.000,00
10.301.0013.2.0043	3.3.90.30.20	2.000,00
10.301.0013.2.0043	3.3.90.30.99	9.000,00
10.302.0013.2.0044	3.3.90.36.19	50.000,00
10.302.0013.2.0044	3.3.90.36.99	20.000,00
10.302.0013.2.0044	3.3.90.39.99	20.000,00
10.302.0013.2.0045	3.3.90.30.14	3.000,00
10.302.0013.2.0045	3.3.90.30.17	2.000,00
10.302.0013.2.0045	3.3.90.30.19	10.000,00
10.302.0013.2.0045	3.3.90.30.20	2.000,00
10.302.0013.2.0045	3.3.90.30.25	10.000,00
10.302.0013.2.0045	3.3.90.30.99	3.000,00
10.302.0013.1.0046	4.4.90.51.02	54.500,00
10.302.0014.2.0041	3.3.90.30.17	10.000,00
10.302.0014.2.0041	3.3.90.32.03	35.000,00
10.302.0014.1.0042	4.4.90.52.19	6.000,00
10.302.0014.1.0043	4.4.90.52.99	28.000,00
10.302.0014.2.0042	3.1.90.34.99	249.500,00
10.306.0016.1.0050	4.4.90.52.99	3.000,00

09.01.00 Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0018.2.0051	3.1.90.34.99	38.000,00
08.244.0018.2.0053	3.3.50.41.99	15.000,00

09.02.00 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0018.2.0054	3.3.50.41.99	25.000,00
08.243.0018.2.0054	3.3.90.36.99	4.000,00

09.03.00 Fundo Municipal Assistência Social

08.244.0018.2.0059	3.3.90.36.99	11.000,00
--------------------	--------------	-----------

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.334.0019.1.0058	3.3.90.39.99	20.000,00
--------------------	--------------	-----------

11.01.00 Secretaria Municipal de Agricultura



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.826/06 fls. 5

20.601.0020.1.0068	3.3.90.39.99	15.000,00
--------------------	--------------	-----------

12.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.541.0022.1.0092	3.3.90.39.99	50.000,00
18.541.0022.1.0093	3.3.90.39.99	50.000,00
18.542.0022.1.0095	3.3.90.39.99	24.000,00

13.01.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.122.0023.2.0070	3.3.90.14.01	1.300,00
15.122.0023.2.0070	3.3.90.30.07	2.500,00
15.122.0023.2.0070	3.3.90.30.20	3.000,00
15.451.0023.2.0073	3.3.90.30.99	5.000,00
15.451.0023.2.0073	3.3.90.36.99	2.000,00
26.782.0023.2.0074	3.3.90.39.13	39.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galdino de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo